

- 9 JUL. 1997

CORREIO BRAZILIENSE

EDUCAÇÃO

Senado mantém financiamento do Estado ao ensino religioso

A Igreja Católica ganhou a queda-de-braço travada com o Ministério da Educação. O projeto de lei aprovado ontem pelo Senado — e que irá à sanção do presidente Fernando Henrique Cardoso — estabelece que o Estado brasileiro continuará financiando o ensino religioso no país. O presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), dom Lucas Moreira Neves, comemorou o resultado do lobby da Igreja na votação no Congresso.

“Desde dezembro, vínhamos fazendo um trabalho de convencimento para corrigir o que consideramos uma injustiça. Creio que foi uma boa coisa dos legisladores, retirar a parte que dizia que o ensino não teria ônus para o Estado”, disse dom Lucas.

O projeto prevê que o ensino religioso será de matrícula facultativa nas escolas públicas do ensino fundamental, respeitando as diversidades culturais. Os sistemas de ensino definirão conteúdos do ensino religioso e normas para habilitação e admissão dos professores. O conteúdo do ensino religioso será determinado pelos sistemas de ensino, após consulta às entidades religiosas.

O ministro da Educação, Paulo Renato, insistia que o ensino religioso deveria ser feito sem ônus para o Estado. Mas os parlamentares excluíram do texto a expressão “sem ônus para os cofres públicos”. Dom Lucas disse que o texto, da forma como estava, representava uma mudança da tradição do Estado em financiar o ensino. “Eu diria que era um desvio”, criticou.

POLÍTICA

A Câmara de Ensino Básico do Conselho Nacional de Educação (CNE) deverá estipular um prazo para que os estados se adequem às medidas propostas pelo governo para reformar o 2º grau. Uma das principais funções da Câmara é garantir a base para a adoção da nova política, e a resolução final poderá trazer recomendações para que os conselhos e secretarias estaduais busquem a qualificação e a adesão dos principais responsáveis pela aplicação da reforma — os professores do ensino médio.

O presidente da Câmara, Jamil Cury, acredita ser possível adotar a reforma no 1º ano do 2º grau já em 1998, mas acha que conselhos e secretarias precisarão de mais tempo para definir suas próprias políticas. “Mais do que isso, para que a reforma seja bem-sucedida, é preciso a adesão do corpo docente, e ele precisa estar qualificado para a aplicação de uma metodologia nova”, receita.

Cury salientou que não estava adiantando decisões da Câmara. A proposta de reforma do Ministério da Educação chegou no final da tarde ao CNE e foi entregue à relatora designada, professora Guiomar Namo de Melo, ex-secretária de Educação de São Paulo no governo Franco Montoro. Ela tem até outubro para apresentar uma resolução, que será votada pelos 12 integrantes da Câmara e depois homologada ou não pelo ministro da Educação, Paulo Renato Souza.

O presidente do CNE, Ézio Cordeiro, adiantou que a proposta será avaliada com base nas determinações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). “Terão de ser respeitados os dois eixos principais da lei: a flexibilidade do ensino e a avaliação do aluno segundo competências adquiridas”, afirmou.

Ézio Cordeiro determinou que integrantes da Câmara de Ensino Superior acompanhem a análise da reforma pela Câmara de Ensino Básico. “A mudança na filosofia de ensino do 2º grau vai se refletir no ensino superior”, avaliou. “As universidades terão de modificar métodos de formação dos professores de 2º grau e a própria forma de acesso ao 3º grau”.